



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 916, DE 18 DE MARÇO DE 2015 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação			
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00

Detalhamento			valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30 Material de Consumo			40.000,00
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30 Material de Consumo			80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	18	Vigilância em Saúde	
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
10.304.0018.2.011 - Serviços de Vigilância em Saúde			
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			21.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 218.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014, o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	196.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(39.250,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	157.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.30.99.02
DESCRIÇÃO	Incentivo ao Fortalec. de Ações Prat. Corporais
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	497 - Vigilância em Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 178.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita			40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 40.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **862/2014**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de março de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº. 6333 DE 19/03/ 2015 , PÁG Nº. B6

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017